

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA CECS ABS/AE – 026-2020 DO  
PREGÃO PRESENCIAL 002-2020 (com alterações do aditamento nº 1)**

**Data:** 01/10/2020

**Emitente:** Superintendência Técnica

**Destinatário:** Administração Executiva

**Assunto:** Serviços técnicos especializados em diagnóstico fundiário para os imóveis atingidos pela Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior - UHE GJC, conforme especificação técnica.

### I) OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em diagnóstico fundiário, estruturado, visando a regularização das pendências fundiárias relacionadas às propriedades afetadas pela instalação da Usina Hidrelétrica Jayme Canet Junior – UHE GJC, localizada nos municípios de Telêmaco Borba e Ortigueira.

### II) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe da Superintendência de Assuntos Fundiários e de Meio Ambiente da Geração e Transmissão da Copel Geração e Transmissão, na incumbência de contratar a empresa especializada em regularizar os imóveis da UHE GJC, deparou-se com a dificuldade em dar andamento na elaboração da Especificação Técnica, devido a dificuldades em identificar a situação de cada caso individualmente. Diante disso, informaram a necessidade em contratar profissional que elabore um diagnóstico estruturado do histórico dos casos e que deverá auxiliar com informações de processos.

### III) JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS MÁXIMOS A SEREM ADOTADOS PARA A LICITAÇÃO

Para composição do Preço Máximo da Licitação, o CECS adotou os seguintes procedimentos:

- a) Aceitar as três propostas de preços resultantes de Pesquisa de Preços realizada com a finalidade de balizar os preços máximos para a contratação.

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA CECS ABS/AE – 026-2020 DO  
 PREGÃO PRESENCIAL 002-2020 (com alterações do aditamento nº 1)**

**Data:** 01/10/2020

**Emitente:** Superintendência Técnica

**Destinatário:** Administração Executiva

**Assunto:** Serviços técnicos especializados em diagnóstico fundiário para os imóveis atingidos pela Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior - UHE GJC, conforme especificação técnica.

- b) Utilizar o método de cálculo, constante do Regulamento interno da CGT Eletrosul (Eletrobras), que define em seu item 2, Art. 28, utilizado para orçamento base para as os processos de licitação desta consorciada, conforme detalhado no QCP, em anexo.

**IV) VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO E ITEM ORÇAMENTÁRIO**

O valor estimado para a contratação da execução destes serviços se encontra previsto no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - Custeio sob a rubrica CS030090 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4121025001.”

**III) DA EXIGÊNCIA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL NO EDITAL DE LICITAÇÃO:**

A exigência de qualificação econômico-financeira se justifica na necessidade da Administração garantir a execução integral do contrato pelo licitante. Para a fixação dos requisitos a serem atendidos será considerado viabilizar a competitividade do certame, em conformidade com o Art. 58, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, os Regulamentos Internos de Licitações e Contratos das Consorciadas, bem como a Súmula nº 289 do Tribunal Contas da União. Os índices escolhidos são democráticos, usualmente utilizados no mercado, estabelecendo um “mínimo” de segurança na contratação.

Para a licitação em questão serão considerados habilitados com boa situação econômico-financeira os proponentes que obtiverem na Análise dos Indicadores: Classificação **1 ou**

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA CECS ABS/AE – 026-2020 DO  
 PREGÃO PRESENCIAL 002-2020 (com alterações do aditamento nº 1)**

**Data:** 01/10/2020

**Emitente:** Superintendência Técnica

**Destinatário:** Administração Executiva

**Assunto:** Serviços técnicos especializados em diagnóstico fundiário para os imóveis atingidos pela Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior - UHE GJC, conforme especificação técnica.

2, conforme método de cálculo e classificação previsto no regulamento Condições Gerais da Licitação - Pregão Presencial, disponível no site do CECS."

**VI) MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente contratação será feita através de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com os Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.303 de 30 junho de 2016, bem como no Item 7.1.4 do Regulamento Interno de licitações e Contratos da Consorciada Copel Geração e Transmissão S.A. e no Artigo 32 do Regulamento de Licitação e Contratos da Consorciada Eletrosul.

Informamos ainda que optamos pela modalidade de Pregão Presencial para esta contratação em virtude de não possuir atualmente os recursos necessários para a realização de Pregão Eletrônico em suas instalações.

**VII) COMISSÃO DE JULGAMENTO/EQUIPE DE APOIO**

Indicamos os empregados abaixo para analisar e emitir parecer quanto a documentação técnica a ser apresentada na fase de habilitação do procedimento licitatório:

Pregoeiro(a): Estela Regina Dittrich

Matrícula/Registro: 1542118

Titular: Paulo Ramos

Matrícula/Registro: 2355

Titular: Rodrigo Candido Rodrigues

Matrícula/Registro: 1539701

Suplente: Orides Zatta Padilha

Matrícula/Registro: 21976

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA CECS ABS/AE – 026-2020 DO  
PREGÃO PRESENCIAL 002-2020 (com alterações do aditamento nº 1)**

**Data:** 01/10/2020

**Emitente:** Superintendência Técnica

**Destinatário:** Administração Executiva

**Assunto:** Serviços técnicos especializados em diagnóstico fundiário para os imóveis atingidos pela Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior - UHE GJC, conforme especificação técnica.

### VIII) GESTOR(A) E FISCAL DO CONTRATO

Indicamos o empregado abaixo responsável pela gestão do Contrato:

Titular: Paulo Ramos

Matrícula/Registro: 2355

Suplente: Orides Zatta Padilha

Matrícula/Registro: 21976

### IX) AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE

Declaramos que todas as informações aqui prestadas contribuem para a ampliação da competitividade, não restringem a disputa e que inexistem quaisquer elementos que levem ao direcionamento da licitação.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

Luisa Cristina Tischer Nastari p/ Luiz Carlos Bubiniak

Superintendente Técnica p/ Superintendente Administrativo/Financeiro

Aprovação:

*(assinado digitalmente)*

Luiz Fernando Prates de Oliveira

Superintendente Geral

*(assinado digitalmente)*

Luiz Carlos Bubiniak

Superintendente Administrativo/Financeiro



ePROTOCOLO



Documento: **MEMJUST0262020Diagnosticoambientalrev03.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 11/11/2020 17:39, **Luiz Carlos Bubiniak** em 12/11/2020 13:45.

Inserido ao protocolo **16.860.567-6** por: **Estela Regina Dittrich** em: 11/11/2020 16:28.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**7eb78ee61f1ad857fa2e7fad4633f997**.